



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Raimundo Noronha Chaves, 85 - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE -
www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23489.002258/2025-77

Interessado: Coordenadoria de Extensão - campus Tabuleiro do Norte

RETIFICA-SE O EDITAL Nº 26/2025 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

ONDE SE LÊ:

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Normativa Nº Portaria nº nº 1185/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2025, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o Cursos de Formação Inicial e Continuada Metrologia Básica, Espanhol Básico I, Raciocínio Lógico para Concursos e Matemática Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Tabuleiro do Norte.

LEIA-SE:

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Normativa nº 1185/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2025, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o Cursos de Formação Inicial e Continuada Metrologia Básica, Espanhol Básico I, Raciocínio Lógico para Concursos e Matemática Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Tabuleiro do Norte.

ONDE SE LÊ:

7. DAS VAGAS

7.1 Todas as informações dos cursos, vagas, dias, horário de realização das aulas e exigência mínima encontram-se no Quadro 1:

Quadro 1 - Cursos FICs oferecidos no semestre 2025.2.

CURSO	OBJETIVO	VAGAS	EXIGÊNCIA	HORÁRIO e LOCAL DAS AULAS
--------------	-----------------	--------------	------------------	----------------------------------

TABULEIRO DO NORTE-CE | IFCE *campus* Tabuleiro do Norte

Metrologia Básica (40h)	Capacitar os participantes com conhecimentos teóricos e práticos em metrologia, desenvolvendo habilidades essenciais para a realização de medições precisas e o controle de qualidade em processos industriais, visando atender às demandas do mercado de trabalho e contribuir para a melhoria da competitividade das empresas locais, o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável da região.	20	Ensino Fundamental II Completo	Sexta-feira (13h às 17h) IFCE - Campus Tabuleiro do Norte
Espanhol Básico I (60h)	Qualificar a comunidade interna e externa do IFCE, Campus Tabuleiro do Norte, para o desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão auditiva, expressão oral e escrita em Espanhol.	30	Ensino Fundamental II completo	Quinta-feira (13h às 17h) IFCE - Campus Tabuleiro do Norte
Matemática Básica (40h)	Desenvolver habilidades da matemática básica, como organização, atenção e concentração para a resolução de problemas, contribuindo para o desenvolvimento da linguagem, criatividade e raciocínio dedutivo.	30	Ensino Fundamental Incompleto	(13h às 17h) CEJA Doutor José Nilson Osterne Oliveira - Limoeiro do Norte
Raciocínio Lógico para Concursos (40h)	Desenvolver a habilidade de raciocinar, analisar e argumentar logicamente utilizando a linguagem matemática, propiciando a resolução de problemas.	40	Ensino Médio Completo	Sábado (8h às 11:h20min) Escola Menino Jesus de Praga, Rua Zacarias Ferreira, Lagoinha Quixeré

LEIA-SE:

7. DAS VAGAS

7.1 Todas as informações dos cursos, vagas, dias, horário de realização das aulas e exigência mínima encontram-se no Quadro 1:

Quadro 1 - Cursos FICs oferecidos no semestre 2025.2.

CURSO	OBJETIVO	VAGAS	EXIGÊNCIA	HORÁRIO e LOCAL DAS AULAS
TABULEIRO DO NORTE-CE IFCE <i>campus</i> Tabuleiro do Norte				
Metrologia Básica (40h)	Capacitar os participantes com conhecimentos teóricos e práticos em metrologia, desenvolvendo habilidades essenciais para a realização de medições precisas e o controle de qualidade em processos industriais, visando atender às demandas do mercado de trabalho e contribuir para a melhoria da competitividade das empresas locais, o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável da região.	20	Ensino Fundamental II Completo	Sexta-feira (13h às 17h) IFCE - Campus Tabuleiro do Norte
Espanhol Básico I (60h)	Qualificar a comunidade interna e externa do IFCE, Campus Tabuleiro do Norte, para o desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão auditiva, expressão oral e escrita em Espanhol.	30	Ensino Fundamental II completo	Quinta-feira (13h às 17h) IFCE - Campus Tabuleiro do Norte
Matemática Básica (40h)	Desenvolver habilidades da matemática básica, como organização, atenção e concentração para a resolução de problemas, contribuindo para o desenvolvimento da linguagem, criatividade e raciocínio dedutivo.	30	Ensino Fundamental Incompleto	Quinta-feira (13h às 17h) CEJA Doutor José Nilson Osterne Oliveira - Limoeiro do Norte
Raciocínio Lógico para Concursos (40h)	Desenvolver a habilidade de raciocinar, analisar e argumentar logicamente utilizando a linguagem matemática, propiciando a resolução de problemas.	40	Ensino Fundamental Completo.	Sábado (8h às 11:h20min) Escola Menino Jesus de Praga, Rua Zacarias Ferreira, Lagoinha Quixeré

ONDE SE LÊ:

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 É garantido o direito a qualquer cidadão solicitar impugnação deste Edital, por meio de instrumento devidamente fundamentado, se identificando e se pronunciando no período determinado pelo Calendário disponível no Anexo I.

9.2 O recurso contra a impugnação do edital deverá ser impetrado, exclusivamente pela internet, pelo e-mail: coex@tabuleiro.ifce.edu.br, especificando como assunto: "IMPUGNAÇÃO EDITAL - Edital Nº 26

/2025 XXXX-TAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE - Cursos FICs 2025.2".

9.3 Não serão apreciadas as solicitações de impugnações intempestivas e sem a devida fundamentação técnica.

9.4 As respostas às solicitações de impugnação serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço disponível no item 3.1.

9.5 Da decisão contrária à impugnação deste Edital não cabe recurso administrativo.

9.6 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo poderá fazê-lo de acordo com o Calendário disponível no Anexo I.

9.7 Para recorrer, o candidato deverá enviar seu recurso para o e-mail: coex@tabuleiro.ifce.edu.br, apresentando os itens de caráter obrigatório registrados abaixo:

ASSUNTO DO E-MAIL: Recurso Edital Nº X/2025 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

NOME COMPLETO:

CPF:

CRITÉRIO A SER CONSIDERADO: JUSTIFICATIVA PARA RECONSIDERAÇÃO (ENVIADA NO CORPO DO E-MAIL)

9.8 Serão desconsiderados os recursos enviados fora do prazo estabelecido pelo Calendário disponível no Anexo I, aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, os que estiverem com informações incompletas, bem como os encaminhamentos de forma diferente do estabelecido no subitem anterior.

9.9 O recurso será apreciado pelo Coordenação de Extensão do IFCE *campus* Tabuleiro do Norte, que emitirá decisão fundamentada e a enviará por meio eletrônico ao candidato. Se o recurso for julgado procedente, será emitido novo resultado, o qual valerá para todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

9.10 Não será prestada nenhuma informação por telefone. Qualquer comunicação deverá se dar exclusivamente pelo e-mail: coex@tabuleiro.ifce.edu.br.

9.11 As respostas aos recursos serão disponibilizadas em um único arquivo no site listado no item 3.1, nas datas previstas pelo Calendário disponível no Anexo I.

9.12 O resultado será soberano, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

LEIA-SE:

9.1 É garantido o direito a qualquer cidadão solicitar impugnação deste Edital, por meio de instrumento devidamente fundamentado, se identificando e se pronunciando no período determinado pelo Calendário disponível no Anexo I.

9.2 O recurso contra a impugnação do edital deverá ser impetrado, exclusivamente pela internet, pelo e-mail: coex@tabuleiro.ifce.edu.br, especificando como assunto: "IMPUGNAÇÃO EDITAL - Edital Nº 26

/2025 GAB-TAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE - Cursos FICs 2025.2".

9.3 Não serão apreciadas as solicitações de impugnações intempestivas e sem a devida fundamentação técnica.

9.4 As respostas às solicitações de impugnação serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço disponível no item 3.1.

9.5 Da decisão contrária à impugnação deste Edital não cabe recurso administrativo.

9.6 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo poderá fazê-lo de acordo com o Calendário disponível no Anexo I.

9.7 Para recorrer, o candidato deverá enviar seu recurso para o e-mail: coex@tabuleiro.ifce.edu.br, apresentando os itens de caráter obrigatório registrados abaixo:

ASSUNTO DO E-MAIL: Recurso Edital Nº 26/2025 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

NOME COMPLETO:

CPF:

CRITÉRIO A SER CONSIDERADO: JUSTIFICATIVA PARA RECONSIDERAÇÃO (ENVIADA NO CORPO DO E-MAIL)

9.8 Serão desconsiderados os recursos enviados fora do prazo estabelecido pelo calendário disponível no Anexo I, aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, os que estiverem com informações incompletas, bem como os encaminhamentos de forma diferente do estabelecido no subitem anterior.

9.9 O recurso será apreciado pelo Coordenação de Extensão do IFCE *campus* Tabuleiro do Norte, que emitirá decisão fundamentada e a enviará por meio eletrônico ao candidato. Se o recurso for julgado procedente, será emitido novo resultado, o qual valerá para todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

9.10 Não será prestada nenhuma informação por telefone. Qualquer comunicação deverá se dar exclusivamente pelo e-mail: coex@tabuleiro.ifce.edu.br.

9.11 As respostas aos recursos serão disponibilizadas em um único arquivo no site listado no item 3.1, nas datas previstas pelo calendário disponível no Anexo I.

9.12 O resultado será soberano, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

(assinado eletronicamente)
SAMUEL LÁZARO LUZ LEMOS
IFCE *campus* Tabuleiro do Norte
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Lazaro Luz Lemos**, **Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 27/08/2025, às 13:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7791898** e o código CRC **157350F8**.